



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **TRANSPORTES IRMÃOS ROSA LTDA ME**

Referência: **Contrato 105/2019.**

Processo n.º: **5421/2019**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **TRANSPORTES IRMÃOS ROSA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.262.627/0001-10, com sede na Rua Paregino Menezine, n.º. 69, Bairro Campo Grande, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, CEP 18185-000, neste ato representada pelo Sr. **OTACILIO DA ROSA E SILVA**, portador do RG n.º 14.443.509, CPF 034.288.368-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Clausula 1ª, para prorrogar, no período de 27/08/2019 a 30/08/2019 ou até a conclusão do certame, conforme segue:

- Linha 3 – Saída de Pilar do Sul/SP com destino à Itu/Salto/SP Horário 05:00hs, com valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de agosto de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Saúde e Bem-Estar


TRANSPORTES IRMÃOS ROSA LTDA ME
OTACILIO DA ROSA E SILVA
Contratada

Testemunhas:



